



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 107 | 13 de Junho de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÕES**

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 012/2022 – Objetivando a provável aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré - Escola, Escolas de Ensino Fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação , conforme Termo de Referência, em favor das empresas : AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – itens: 1, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 46, no valor total de R\$ 1.809.745,00 (um milhão oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais) e L D COMÉRCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA – itens: 3, 9, 19 e 35, no valor total de R\$ 1.224.965,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais). Importa o Pregão Eletrônico nº 012/2022 em R\$ 3.034.710,00 (três milhões trinta e quatro mil setecentos e dez reais), conforme laudas do processo nº 09/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Torno sem efeito a Homologação da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021 – Objetivando a Aquisição de pneus novos não reconicionados, câmaras de ar e reparos, para atender os veículos, máquinas e caminhões pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: BENICIO PNEUS EIRELI, no valor global de R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) e Adjudico e Homologo em favor da empresa: METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, nos mesmos valores e condições da proposta da 1ª colocada. Importa o presente Pregão Presencial nº 033/2021 em R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 6206/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência nº 003/2022– Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, denominada Ginásio Municipal Alexandre dos Santos, localizado na Rua Valdomiro Raimundo, Bairro Coimbra, em favor da empresa: UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte um centavos). Importa a presente Concorrência nº 003/2022 em R\$ 448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte um centavos), conforme laudas do processo nº 1908/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2021

Processo nº 5531/2021.

Contrato nº 45/2021.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo 1.0, 05 lugares, para uso da Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Contratada: FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 11.768.297/0001-56

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 45/2021, firmado entre a contratada FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IPCA de 10,54%%, passando o valor mensal de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) para R\$ 2.022,88 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 145.647,50 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 23 de maio de 2022.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli LTDA.
OBJETO:	Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço do item 14 e acréscimo de 25% do item 06 do Contrato nº 90/2021 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, pelo período de 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5017/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$10.354,08 perfazendo o valor global em R\$ 107.184,08
VIGÊNCIA:	20/10/2021 à 19/10/2022.
FUNDAMENTO:	Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de junho de 2022.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47
EMPRESA: R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.370.220/0001-19
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município, Setor da Junta Administrativa de Recursos de Infração, incluso o Departamento do Conselho Tutelar, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
Processo Administrativo nº 12392/2021

ITEM	CARACTERÍSTICA TÉCNICA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AZUL, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	33468	RGB	R\$1,38	R\$46.185,84
02	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AMARELA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O SETOR DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	1500	RGB	R\$1,95	R\$2.925,00
03	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR PARDA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	500	RGB	R\$2,89	R\$1.445,00
04	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR SALMÃO, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	500	RGB	R\$2,89	R\$1.445,00
05	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR VERDE, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER A DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	500	RGB	R\$2,89	R\$1.445,00
06	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR BRANCA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNID	500	RGB	R\$2,90	R\$1.450,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)					R\$54.895,84	

Data da Assinatura: 09 de junho de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$54.895,84 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47
EMPRESA: HELDER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.682.561/0001-28
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de HIGIENE PESSOAL para as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando atender suas unidades escolares. Processo Administrativo nº 11740/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MÉDIAS.	UNID	10000	Dentalk	R\$0,85	R\$8.500,00
06	ESCOVA DE DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS,	UNID	10000	Dentalk	R\$0,73	R\$7.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quinze mil e oitocentos reais)					R\$15.800,00	

Data da Assinatura: 09 de junho de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 061/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0189/2021.

RESOLVE conceder, retroagindo 01 de junho de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora MÔNICA DA SILVA GOMES MARIOTINI CAROTTA, no cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA A 4º SÉRIE D7, na Matrícula nº 2236, no valor de R\$ 3.833,48 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 061/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0189/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, retroagindo 01 de junho de 2022, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora MÔNICA DA SILVA GOMES MARIOTINI CAROTTA, no cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA A 4º SÉRIE D7, na Matrícula nº 2236, no valor de R\$ 3.833,48 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA A 4º SÉRIE D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.189,70

Total da remuneração R\$ 3.833,48

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

